



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 42 / 2021

Concede licença-maternidade à servidora pública, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA, servidora pública lotada no Departamento Legislativo desta Câmara Municipal, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 28 de novembro de 2021 e 27 de março de 2022, nos termos do art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Delfim Moreira-MG (Lei Nº 718, de 1992), devido ao nascimento de seu filho MIGUEL HENRIQUE DA SILVA PAIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de novembro de 2021.

Delfim Moreira – MG, 29 de novembro de 2021.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira